

|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                              | POP.CMTN.004 - Página 1/6        |                                |
| Título do Documento | <b>MONITORAMENTO DOS PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL</b> | Emissão: 16/10/2023<br>Versão: 3 | Próxima revisão:<br>16/10/2025 |

## 1. OBJETIVO

Acompanhar a evolução de todo os pacientes em terapia nutricional enteral e/ou parenteral e observar as intercorrências.

## 2. RESPONSÁVEL

Membros da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN).

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador;
- Prontuário eletrônico de pacientes.

## 4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 4.1. Atribuições Gerais

- 4.1.1. Acompanhar a evolução de todos os pacientes em terapia nutricional enteral (TNE) e/ou parenteral, observar as intercorrências e intervir, se necessário, a saber:
- 4.1.2. Relacionadas à administração do suporte nutricional;
- 4.1.3. Gastrointestinais: ocorrências de diarreia, vômitos etc.;
- 4.1.4. Metabólicas: Síndrome de realimentação, hiperglicemia, acidose etc.;
- 4.1.5. Mecânicas: obstrução da sonda ou deslocamentos, obstrução de cateteres;
- 4.1.6. Infeciosas;
- 4.1.7. Discutir entre os membros da CMTN a evolução dos pacientes em terapia nutricional;
- 4.1.8. Rever conduta, se necessário, dos pacientes em terapia nutricional (TN);
- 4.1.9. Publicizar os Indicadores de Qualidade (IQ) em TN da CMTN/HUPAA.

### 4.2. Atribuições Específicas

- 4.2.1. Médico
  - Participar das visitas clínicas da CMTN;
  - Responder pareceres destinados à nutrologia com ênfase em TN;
  - Discutir a evolução clínica-nutricional dos pacientes em TN para assessorar intervenção da equipe assistencial.



|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                              | POP.CMTN.004 - Página 2/6        |                                |
| Título do Documento | <b>MONITORAMENTO DOS PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL</b> | Emissão: 16/10/2023<br>Versão: 3 | Próxima revisão:<br>16/10/2025 |

#### 4.2.2. Nutricionista

- Visitar os pacientes em TN à beira leito;
- Observar a via de alimentação para terapia nutricional enteral (TNE) e verificar intercorrências mecânicas;
- Observar se a fórmula enteral está instalada e sendo infundida na vazão programada;
- Observar se a bolsa de NPT está instalada na vazão programada;
- Avaliar diariamente a tolerância gastrointestinal à dieta enteral;
- Acompanhar os sinais vitais dos pacientes em TN, e programar ou reavaliar a conduta nutricional dos pacientes em TNE;
- Acompanhar os exames laboratoriais dos pacientes em TN para programação ou reavaliação da conduta nutricional;
- Monitorar o estado nutricional e discutir conduta em casos de evolução desfavorável;
- Participar das visitas clínicas da CMTN.

#### 4.2.3. Enfermeiro

- Visitar os pacientes em TN à beira leito;
- Observar a via de alimentação para TNE e/ou TNP e verificar intercorrências mecânicas, infecciosas e gastrointestinais;
- Acompanhar os sinais vitais dos pacientes em TN;
- Preencher planilha de IQ em TN da CMTN/HUPAA;
- Disponibilizar os dados compilados na primeira reunião do mês, para análise e ciência de todos os membros da CMTN;
- Ministrando treinamentos relacionados à administração da TN;
- Participar das visitas clínicas da CMTN.

#### 4.2.4. Farmacêutico

- Auxiliar na definição de critérios para aquisição dos medicamentos e produtos para saúde, necessários à terapia nutricional;
- Participar da seleção dos pacientes elegíveis para utilização da nutrição parenteral

|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                              | POP.CMTN.004 - Página 3/6        |                                |
| Título do Documento | <b>MONITORAMENTO DOS PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL</b> | Emissão: 16/10/2023<br>Versão: 3 | Próxima revisão:<br>16/10/2025 |

e enteral;

- Participar da avaliação nutricional dos pacientes;
- Contribuir para a tomada de decisão na escolha da melhor terapêutica para o paciente eleito para utilizar a NP;
- Participar das visitas clínicas da CMTN;
- Apoiar a realização do seguimento farmacoterapêutico dos pacientes em uso de NP e enteral;
- Participar de todas as etapas do processo em caso de terceirização do serviço;
- Participar de atividades de ensino e pesquisa na área de TN.

#### 4.2.5. Fonoaudiologia

- Realizar avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico, bem como o gerenciamento das disfagias orofaríngeas nos pacientes adultos e idosos internados no HUPAA;
- Avaliar a biomecânica da deglutição;
- Definir o diagnóstico fonoaudiológico da fisiopatologia da deglutição;
- Estabelecer o plano terapêutico e realizar o tratamento das desordens da deglutição/disfagia orofaríngea;
- Colaborar, junto à CMTN, na retirada da via alternativa de alimentação, quando o paciente apresentar em condições de ingesta por via oral de forma segura;
- Realizar as intervenções necessárias junto ao indivíduo com disfagia orofaríngea, mensurando a eficácia dos procedimentos, para que o mesmo possa minimizar, compensar ou adaptar-se às dificuldades de deglutição;
- Realizar prescrição quanto à segurança da deglutição e à consistência de dieta por via oral;
- Orientar o cliente, familiar ou responsável legal e cuidador formal quanto aos cuidados necessários na atenção à disfagia orofaríngea, no sentido de maximizar a deglutição nutritiva funcional e minimizar os riscos para a saúde;
- Participar das visitas clínicas da CMTN.

#### 4.2.6. Psicologia

- Orientar os paciente e/ou familiares e/ou responsáveis quanto a necessidade de escolha da terapêutica em terapia parenteral;

|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                              | POP.CMTN.004 - Página 4/6        |                                |
| Título do Documento | <b>MONITORAMENTO DOS PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL</b> | Emissão: 16/10/2023<br>Versão: 3 | Próxima revisão:<br>16/10/2025 |

- Auxiliar no fortalecimento de vínculos familiares para ofertar suporte ao paciente durante o processo de adoecimento, tratamento e/ou hospitalização;
- Ofertar apoio psicológico ao paciente e/ou familiares e/ou responsáveis durante todo o processo.
- Participar das visitas clínicas da CMTN.

## 5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Entrar em contato com a CMTN via SEI.

## 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

6.1. Discutir nas reuniões da CMTN.

## 7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Fonoaudiologia-CFFa. Parecer nº 40, de 18 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre a participação do Fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº63, de 6 de julho de 2000. Aprova o regulamento técnico para fixar requisitos mínimos exigidos para a terapia de nutrição enteral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 de julho de 2000.

Diretrizes EBSERH para a Farmácia Hospitalar (1ª. Edição), 2016.

FUSSI, C.C.; FURIA, C. L. B. Avaliação clínica. In: DEDIVITIS, R. A et al. (Orgs.). Manual prático de disfagia: diagnóstico e tratamento. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

PROJETO DIRETRIZES, volume IX. São Paulo: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2011.

## 9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável.



|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                              | POP.CMTN.004 - Página 5/6        |                                |
| Título do Documento | <b>MONITORAMENTO DOS PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL</b> | Emissão: 16/10/2023<br>Versão: 3 | Próxima revisão:<br>16/10/2025 |

## 10. ANEXOS

NA - Não Aplicável.

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA       | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  | DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO   |
|--------|------------|--|--|
| 1      | 07/02/2017 | Patrícia Brazil Pereira Coelho<br>Janatar Stella Vasconcelos de Melo   | Estabelece procedimento para o monitoramento dos pacientes em TN no HUPAA.                           |
| 2      | 26/11/2020 | Maria Erigleide Bezerra da Silva<br>Patrícia Brazil Pereira Coelho<br>Janatar Stella Vasconcelos de Melo<br>Larissa de Oliveira Soares<br>Flávia Virgínia Vasconcelos Peixoto<br>Anna Cláudia de Andrade Tomaz<br>Adriana Rêgo Lima Costa  | Atualiza a versão 1 para versão 2 do procedimento para o monitoramento dos pacientes em TN no HUPAA. |
| 3      | 16/10/2025 | Adriana Rêgo Lima Costa<br>Andréa Costa Morais Amaral<br>Denize Pereira Verçosa<br>Eduardo Gomes De Oliveira Junior<br>Elyssia Karine Nunes Mendonça<br>Ramires<br>Emília Maria Wanderley<br>Janatar Stella Vasconcelos De Melo<br>Me Mpomo<br>Larissa De Oliveira Soares<br>Luana De Lima Alpino<br>Patrícia Brazil Pereira Coelho<br>Sabrina Suelly Gomes Da Silva<br>Araújo | Atualiza a versão 2 para versão 3 do procedimento para o monitoramento dos pacientes em TN no HUPAA. |



|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                              | POP.CMTN.004 - Página 6/6        |                                |
| Título do Documento | <b>MONITORAMENTO DOS PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL</b> | Emissão: 16/10/2023<br>Versão: 3 | Próxima revisão:<br>16/10/2025 |

|  |  |
|--|--|
| <b>Elaboração:</b><br><br>Adriana Rêgo Lima Costa<br>Psicóloga/ Unidade de Saúde Mental<br><br>Andréa Costa Morais Amaral<br>Nutricionista/ Unidade Multiprofissional<br><br>Denize Pereira Verçosa<br>Nutricionista/ Unidade Multiprofissional<br><br>Eduardo Gomes De Oliveira Junior<br>Enfermeiro/ Unidade de Gestão da Pesquisa<br><br>Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires<br>Nutricionista/ Unidade Multiprofissional<br><br>Emília Maria Wanderley<br>Nutricionista/ Unidade Multiprofissional<br><br>Janatar Stella Vasconcelos De Melo Me Mpomo<br>Nutricionista/ Unidade Multiprofissional<br><br>Larissa De Oliveira Soares<br>Nutricionista/ Unidade Multiprofissional<br><br>Luana De Lima Alpino<br>Fonoaudióloga/ Unidade Multiprofissional<br><br>Patrícia Brazil Pereira Coelho<br>Nutricionista/ Unidade Multiprofissional<br><br>Sabrina Suelly Gomes Da Silva Araújo<br>Farmacêutica/ Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____ |
| <b>Análise:</b><br><br>Maria Erigleide Bezerra da Silva<br>Médica/ Unidade de Terapia Intensiva Adulto   | Data: ____/____/____   |
| <b>Validação:</b><br><br>Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/ Unidade de Vigilância em Saúde<br><br>Setor de Gestão da Qualidade   |  |
| <b>Aprovação:</b><br><br>Célio Fernando de Sousa Rodrigues<br>Superintendente  | Data: ____/____/____   |